



**CONTRATO ADITIVO:** 047/2.024

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** FERNANDO PASSOS 71368825834

**CONTRATO DE ORIGEM:** 078/2.022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1206/2.022

**Pregão Presencial nº 004/2.022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHONETE C/ ESCADA GIRATÓRIO DE 360°, ESCADA PRINCIPAL EM AÇO E MADEIRA COM APOIO FRONTAL, ALCANCE VERTICAL APROXIMADAMENTE DE 8,00; 9,00 E 10,00 METROS (ESCADA+CARROCERIA) INCLUSO SUPORTE PARA ESCADA AUXILIAR, LOCAÇÃO SEM MOTORISTA E COM ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **FERNANDO PASSOS 71368825834**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.287.508/0001-31, com sede Rua Maria Carolina de Jesus, 107, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO PASSOS**, titular do RG nº 6.913.723-7 SSP/SP, e do CPF/MF nº 713.688.258-34, doravante denominada "**CONTRATADA**" resolvem celebrar o **Segundo** Termo Aditivo do Contrato nº 078/2.022, com inteira sujeição à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem".

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pela prestação dos serviços de locação de caminhonete c/ escada giratório de 360°, escada principal em aço e madeira com apoio frontal, alcance vertical aproximadamente de 8,00; 9,00 e 10,00 metros (escada+carroceria) incluso suporte para escada auxiliar, locação sem motorista e com abastecimento e manutenção do veículo por conta do contratante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E REAJUSTE**

Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II e cláusula terceira do contrato de origem, contados a partir de 02 de agosto de 2.024 até o dia 01 de agosto de 2.025, e com fundamento na cláusula quarta, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para R\$ 4.476,41 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$



53.716,92 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO

Para suprir as despesas do Presente Termo Aditivo, será onerada a seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
6662	311	011103	15.452.0012.2052.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00	22.382,05

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 30 de julho de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Fernando Passos  
Fernando Passos 71368825834

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG